



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

DECRETO Nº 026, de julho de 2017.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu/MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. José Roberto Lopes, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de se avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 15 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos e o Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. HOR"

ADM. 2017/2020

CERTIDÃO São João do Manhuaçu, 05 de julho de 2017.

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0486/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, da modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 05/07/2017

Sergio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu

Carimbo / Assinatura

José Roberto Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social